

**PARTE I:****DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC**

Nome da Parceria: Termo de Colaboração Edital de Credenciamento FUNPAD Nº 001/2017		
Nome da Organização Social: <b>RAV – RENOVANDO A VIDA</b>		
Núcleo Rural Alexandre Gusmão Gleba 03 lote 369 Chácara 3/4 Mansões Weiller		
CNPJ: <b>03.637.261/0001-05</b>		
RA: <b>Ceilândia</b>	UF: <b>DF</b>	CEP: <b>72.701-997</b>
Representante Legal: <b>Marcello Loureiro Rodrigues</b>		
Cargo: <b>Diretor Presidente</b>		
RG: <b>020469774-2</b>	Órgão Expedidor: <b>SSP RJ</b>	CPF: <b>379.774.151-00</b>
Telefone fixo: <b>(61) 3375-5578</b>		Celular: <b>(61) 98430-4699</b>
Email do Responsável Legal: <b>institutorav@gmail.com</b>		

**ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA:**

Responsável pelo acompanhamento da parceria: <b>Marcello Loureiro Rodrigues</b>		
Função na parceria: <b>Diretor Presidente</b>		
RG: <b>020469774-2</b>	Órgão Expedidor <b>SSP RJ</b>	CPF: <b>379.774.151-00</b>
Telefone fixo: <b>(61) 3375-5578</b>		Celular <b>(61) 98430-4699</b>
Email do Responsável Legal : <b>institutorav@gmail.com</b>		

**OUTROS PARTICIPES (ATUAÇÃO EM REDE)**

Razão social:		
Endereço completo:		
CNPJ:		
Município:	UF:	CEP:
Site, blog, outros:		
Nome do representante legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Telefone fixo:		Telefone celular:
E-mail do representante legal:		
Objeto da atuação em rede:		
Anexos:	<input type="checkbox"/> Tem de atuação em rede <input type="checkbox"/> Portfólio da OSC	

**ATUAÇÃO EM REDE, NÃO SE APLICA, CONFORME EDITAL Nº 001/2017 FUNPAD-DF, ITEM 5, PUBLICADO NO DODF Nº 206, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017, PÁGINA 43.**



## PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

### APRESENTAÇÃO

**RAV - RENOVANDO A VIDA**, entidade pública de direito privado, sociedade civil, sem fins lucrativos, de assistência social no tratamento de dependentes químicos de álcool, outras drogas e seus familiares, pessoa jurídica, portadora do CNPJ nº. 03.637.261/0001-05, situada e estabelecida à Núcleo Rural Alexandre Gusmão - Gleba 03 - Lote 369 - Chácara 03 e 04. - Ceilândia/DF.

RAV- Renovando a Vida, é um centro de recuperação para Dependentes Químicos, voltadas exclusivamente para a salvaguarda de vidas em risco causa do uso indiscriminado de álcool e outras drogas, instalada em uma chácara localizada no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 03, lote 369 chácaras 03 e 04, Mansões Weiller, Ceilândia, possui infra-estrutura para atender até 30 (trinta) residentes de sexo masculino, sendo uma entidade devidamente registrada e regularizada junto aos órgãos competentes, SENAD, CONEM, SEJUS e SUPRED.

O objetivo primordial da RAV é ajudar o dependente químico a recuperar seus valores morais, comportamentais e espirituais, dentro de uma filosofia de tratamento que o leve à reabilitação social, familiar, profissional e cultural, por um período mínimo de seis meses.

A proposta terapêutica tem seu foco nas questões comportamentais, visando à recuperação mental, emocional e espiritual do dependente; na prevenção da recaída; e na terapia sistêmica familiar. A meta da RAV, portanto é levar o dependente a se conscientizar a viver livre da escravidão das drogas e reformulação do caráter.

Entre seus métodos, é adotada a laborterapia, de 2 horas diárias, onde se busca resgatar o indivíduo através da autoestima, disciplina e aquisição da responsabilidade.

A nossa proposta terapêutica adota em seu programa a terapia cognitiva- comportamental, os 12 passos de Alcoólicos Anônimos (AA) e Narcóticos Anônimos (NA), atendimento psiquiátrico, psicológico, terapêutico e também a conexão com a espiritualidade. Pelo que destacamos igualmente, o relevante papel familiar, pois o tratamento envolve a recuperação do dependente químico e de seus familiares (co-dependentes)

### JUSTIFICATIVA

Em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, em conjunto com o Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD. A proponente (Instituto Renovando a Vida), abaixo denominado "RAV", visa oferecer com a devida qualidade e de acordo com as normas técnicas e legais, buscando o envolvimento da família e de entes queridos do residente (dependente), e contando ainda com a participação de profissionais multidisciplinares em um ambiente propício o acolhimento e tratamento da pessoa portadora de transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, que necessitem de afastamento do ambiente no qual se iniciou, se desenvolveu ou estabeleceu o uso da dependência.

O Plano de Trabalho tem sua justificativa ainda pela alta demanda de pessoas no DF com transtornos decorrentes do uso e abuso de álcool e substâncias psicoativas (drogas) e que necessitam de tratamento adequado, sendo assim, de suma importância a presente parceria entre o poder público com as instituições e organizações não governamentais que atuam na causa de enfrentamento ao uso de drogas visando oferecer o acesso à saúde com a devida qualidade e ética profissional, comprovados pela larga experiência e grande quantitativo de tratamentos bem sucedidos, reconhecidos e atestados inclusive por ex-residentes ao longo de mais de 30 anos de existência da RAV.



**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**TÍTULO DO PROJETO:** Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, em conjunto com o Fundo Antidrogas do Distrito Federal para execução de prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 60 MESES

**PREVISÃO DE INÍCIO:** 15/12/2018

**PREVISÃO DE TÉRMINO:** 31/12/2023

**NÚMERO TOTAL DE VAGAS DA INSTITUIÇÃO:**  
40 vagas

**NÚMERO TOTAL DE VAGAS OFERTADAS PARA SEJUS:** 20 vagas

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES: PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 26, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**OBJETIVOS:**

Acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas em regime de residência pelo período de 60 (sessenta) meses.





METAS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE
<p>META 1:</p> <p>Promover a manutenção da abstinência de substâncias psicoativas em um ambiente terapêutico.</p>	<p>1. Controlar a entrada e saída de pessoas e suprimentos no espaço físico da Comunidade Terapêutica;</p> <p>2. Realizar ação educativa com os familiares das pessoas acolhidas;</p> <p>3. Realizar ação educativa com as pessoas acolhidas;</p>	<p>1. Documento específico para registro de entrada e saída das verificações de rotina;</p> <p>1.2. Quantidade de alta administrativa por porte e/ou uso de substâncias psicoativas;</p> <p>2. Lista de frequência para familiares;</p> <p>3. Lista de frequência semanal de pessoas acolhidas;</p> <p>3.1. Instrumento de auto-avaliação do acolhido.</p>	<p>1. Informações registradas em documento específico;</p> <p>1.2. 100% de alta administrativa por porte e/ou uso de substâncias psicoativas;</p> <p>2. Frequência da ação, conforme previsto no regimento interno da Comunidade Terapêutica;</p> <p>3. Oferta diária da ação;</p> <p>3.1. Ficha preenchida pela pessoa acolhida.</p>
<p>META 2:</p> <p>Promover a vida comunitária com os outros acolhidos em recuperação.</p>	<p>1. Organizar a rotina diária do acolhido na Comunidade Terapêutica;</p>	<p>1. Resumo da rotina semanal (quatro atividades);</p> <p>1.2. Relatório Informativo da Execução (RIE);</p>	<p>1. Previsão de rotina com garantia de momentos coletivos e individuais, ações de autocuidado, atividades terapêuticas, espirituais, laborais, de lazer, esportivas e/ou culturais;</p> <p>1.2. Avaliação da rotina pela Comunidade Terapêutica por meio do RIE;</p> <p>2. Evolução atestado pelo profissional, conforme plano terapêutico.</p>



METAS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE
<p>META 3:</p> <p>Conscientizar sobre a divisão de responsabilidades entre os acolhidos e equipe.</p>	<p>1. Vincular o acolhido ao profissional da Comunidade Terapêutica;</p> <p>1.2. Atribuição/ delegação de responsabilidades aos acolhidos (integradores);</p>	<p>1. Prontuário;</p> <p>1.2. Plano de Atendimento Singular (PAS).</p>	<p>1. Evolução pelo profissional, conforme plano terapêutico;</p> <p>1.2. Registro em documento específico das responsabilidades e atribuições delegáveis, com previsão dos requisitos mínimos para delegação.</p>
<p>META 4:</p> <p>Desenvolver o aconselhamento de suporte baseado em prevenção de recaída.</p>	<p>1. Promover a convivência comunitária e/ou familiar, por meio de saídas programadas.</p>	<p>1. Prontuário</p>	<p>1. Retorno à Comunidade Terapêutica, de 70% dos acolhidos que saíram para convivência familiar e comunitária.</p>
<p>META 5:</p> <p>Promover educação, treinamento e experiências vocacionais.</p>	<p>1. Alfabetizar os acolhidos não alfabetizados;</p> <p>2. Realizar oficinas profissionalizantes, diretamente ou por meio de parcerias.</p>	<p>1. Lista de Presença;</p> <p>2. Certificados de conclusão das oficinas (externos, no caso de parcerias) ou declaração de participação (interna, no caso de oferta direta)</p>	<p>1. Alfabetizado 100% dos interessados;</p> <p>2. Oferta de oficinas a 100% dos acolhidos;</p> <p>2.1. Matrícula nas oficinas;</p> <p>2.2. Conclusão das oficinas pelos participantes</p>



METAS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE
<p>META 6:</p> <p>Cuidado com as condições de residência e o processo de reabilitação psicossocial do acolhido.</p>	<p>1. Manutenção das condições de habitabilidade, segurança e higiene das instalações, conforme a RDC 29 – ANVISA;</p> <p>2. Elaborar e executar o Plano Terapêutico;</p> <p>3. Referenciar o acolhido à rede SUAS E SUS.</p>	<p>1. Relatório de acompanhamento de execução, emitido pelo Gestor da Parceria;</p> <p>2. Plano Terapêutico;</p> <p>3. Prontuário.</p>	<p>1. Atendimento à RDC 29 – ANVISA;</p> <p>2. Plano Terapêutico executado e testado pelo profissional;</p> <p>3. Conferência e registro em prontuário.</p>
<p>META 7:</p> <p>Oferecer apoio e cuidado pós-alta</p>	<p>1. Encaminhar o acolhido com alta terapêutica ao CAP's de referência e grupos de autoajuda.</p>	<p>1. Prontuário</p>	<p>1. 100% de encaminhamento dos acolhidos que tiverem alta terapêutica.</p>

**PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:**

Pessoas do sexo masculino na faixa etária entre 12 a 60 anos incompletos, com transtornos decorrentes de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, na unidade de atendimento da RAV- Renovando a Vida; Região Administrativa da Ceilândia- DF.

**CONTRAPARTIDA:**

Será exigida contrapartida em serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrente de uso, abuso ou dependência de substâncias Psicoativas em Regime de Residência, cuja mensuração monetária será de no máximo R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais por vaga, sendo o valor por diária de R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme Portaria - MS 131/2012.



**CRONOGRAMA EXECUTIVO**

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
<b>Ação 1:</b> proporcionar a redescoberta do prazer em atividades básicas de higiene pessoal, muitas vezes perdida.	15/12/2018	31/12/2023
<b>Ação 2:</b> Desenvolver o senso de equipe através da recreação e jogos.	15/12/2018	31/12/2023
<b>Ação 3:</b> Tratar das comorbidades apresentadas com tratamentos médicos específicos.	15/12/2018	31/12/2023
<b>Ação 4:</b> Desenvolver e ou aumentar o senso de responsabilidade individual pela execução de tarefas de rotina e conscientização acerca do risco de recaída.		
<b>Ação 5:</b> Proporcionar melhoria e condicionamento físico do residente	15/12/2018	31/12/2023
<b>Ação 6:</b> Desenvolver o senso de cooperação diante do coletivo, comprometimento e responsabilidades básicas ;	15/12/2018	31/12/2023
<b>Ação 7:</b> Aumentar a solidariedade pela situação de recém-chegados, principalmente na fase de abstinência	15/12/2018	31/12/2023
<b>Ação 8:</b> Conscientizar o residente da importância do tratamento e da progressão e controle da doença		
<b>Ação 9:</b> Desenvolver a capacidade de auto análise e senso crítico, bem como o interesse pelo bem-estar do próximo outro em detrimento próprio.	15/12/2018	31/12/2023
<b>Ação 10:</b> Proporcionar a troca de experiência mútua entre pessoas em diferentes níveis da doença e formas de tratamento utilizadas e ajuda mútua drogas		
<b>Ação 11:</b> Possibilitar o despertar, ou o resgate da espiritualidade, segundo a concepção de cada um.		
<b>Ação 12:</b> Propiciar a formação ou a transformação do senso ético, moral e social.		
<b>Ação 13:</b> Manutenção do tratamento e realidade longe das drogas e álcool	15/12/2018	31/12/2023



PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Profissionais/ Despesa	QTD	Tipo da relação	Ajuda de custo mês RS	Total Anual RS	Vigência
Psiquiatra	01	Prestação de serviço Contrato voluntario	2.000,00	24.000,00	12 meses
Psicólogo	01	Prestação de serviço Contrato voluntario	1.800,00	21.600,00	idem
Terapeuta	01	MEI	5.000,00	60.000,00	Idem
Coordenador	02	MEI	3.200,00	38.400,00	Idem
Técnico em enfermagem	01	MEI	1.500,00	18.000,0	Idem
Monitores	04	MEI	4.000,00	48.000,00	Idem
Aluguel	01		3.500,00	42.000,00	Idem
Luz (media)	01		1.500,00	18.000,00	idem
Contabilidade	01		800,00	9.600,00	idem
Alimentação (media)			8.000,00	96.000,00	idem
Manutenção (media)			1.500,00	18.000,00	idem
Gasolina e locomção (media)			1.500,00	18.000,00	idem
Compras de medicamentos			1.000,00	12.000,00	idem
<b>Total Geral</b>			<b>35.300,00</b>	<b>423.600,00</b>	



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
Mês de Referência	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
Total de Desembolso	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00
Mês de Referência	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
Total de Desembolso	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00
Mês de Referência	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
Total de Desembolso	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00
Mês de Referência	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
Total de Desembolso	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00
Mês de Referência	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
Total de Desembolso	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00	20.00 0,00

OBS: O cronograma de Desembolso corresponde ao valor total mensal custeados por vagas pleiteadas.

#### PARTE 4: EQUIPE TÉCNICA:

PROFISSIONAL DA OSC			
FUNÇÃO: Conforme demanda da CT			
CARGO	GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA	OUTROS CURSOS
<b>Diretor presidente: Marcello Loureiro Rodrigues</b>	Nível Superior em administração	17 Anos de atuação na área de recuperação em dependência química em diversas localidades e instituições	Terapeuta holístico
<b>Diretor executivo: Gilberto Anderson Bose Like de Souza</b>	Nível superior em direito e advogado	06 anos de experiência no ramo de dependência química e legislação aplicada a uso e abuso de álcool e drogas	Curso de capacitação para conselheiro e lideranças comunitárias
<b>Diretor de programas: Cristiane de Souza Bose Liker</b>	Nível superior cursando em direito	06 anos de experiência no ramo de dependência química e apoio as famílias dos dependentes químicos	Curso de capacitação para conselheiro e lideranças comunitárias
<b>Diretor de serviços: Marcos Domicio Ferreira da Silva</b>	Nível médio	03 anos de experiência no ramo de dependência química e apoio as famílias dos dependentes químicos	Curso de capacitação para conselheiro e lideranças



			comunitárias/ Curso da Febract
<b>Conselho fiscal: Elisângela M. C. Rodrigues/ Leir Gonçalves Gomes/ Lurdes Bose Moura</b>	Nível médio e Nível superior em enfermagem cursando	03 anos de experiência no ramo de dependência química e apoio as famílias dos dependentes químicos	Técnico em enfermagem  Curso de capacitação para conselheiro e lideranças comunitárias
<b>Psiquiatra: Renata Rainha</b>	Nível superior	Vasta experiência no ramo de dependência química	
<b>Psicólogo: Romildo Pereira</b>	Nível superior	Vasta experiência a no ramo de dependência química a mais de 03 anos	
<b>Tec. de enfermagem: Elisângela M. C Rodrigues</b>	Nível médio	Vasta experiência a no ramo de dependência química a mais de 06 anos	Curso de capacitação para conselheiro e lideranças comunitárias e outros
<b>Coordenador: Roberto Borges</b>	Nível médio	05 anos de experiência no ramo de dependência química e apoio as famílias dos dependentes químicos	Curso de capacitação para conselheiro e lideranças comunitárias
<b>Coordenador: Marcos Domicio Ferreira da Silva</b>	Nível médio	03 anos de experiência no ramo de dependência química e apoio as famílias dos dependentes químicos	Curso de capacitação para conselheiro e lideranças comunitárias/ Curso da Febract
<b>Monitor: Adilson Souza Pereira</b>	Nível médio	Experiência no ramo de dependência química e apoio as famílias dos dependentes químicos	Curso da da Febract
<b>Monitor: Victor Hugo Ferreira da Silva</b>	Nível superior em matemática cursando	Experiência no ramo de dependência química e apoio as famílias dos dependentes químicos	
<b>Monitor: Ederone Bose Moura</b>	Nível fundamental completo	Experiência no ramo de dependência química e apoio as famílias dos dependentes químicos	
<b>Terapeuta: Marcello Loureiro Rodrigues</b>	Nível Superior em administração	17 Anos de atuação na área de recuperação em dependência química em diversas localidades e instituições	Terapeuta holístico

  
**Marcello Loureiro Rodrigues**  
DIRETOR PRESIDENTE DA RAV